



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
seu oficial (RUBEM) 15/03/19
foi publicado na
SECRETARIA DA PROCU-ADM

CONTRATO N.º 065/2019.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n.º, Alagoinhas-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. TÁCIO EDEN AZEVEDO LOBO**, portador do RG nº 1318859018 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.412.945-03, doravante denominado **LOCATARIO** e **LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.692.909/0001-62, situada na Rua Carlos Azevedo, nº 276, Centro, Alagoinhas – BA, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Lima Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 331.605.115-53 e RG nº 1801344-93, residente e domiciliado na Rua 14 de Janeiro, nº 90, 2 de Julho, CEP.: 48.051-250, Alagoinhas – Ba, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 020/2019, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 1953/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS DE AZEVEDO, Nº 276, CENTRO, EM NOME DA LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, nas condições adiante enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS DE AZEVEDO, Nº 276, CENTRO, EM NOME DA LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA.	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pela **LOCADORA**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- h) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- i) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- j) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- k) permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- l) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- m) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- n) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- o) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- p) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

6.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

7.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente a **LOCADORA**, através de Ordem Bancária, pagável em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao período mensal da locação, valendo este crédito como quitação efetiva do pagamento efetuado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2011	33.90.39	001
	2014	33.90.39	004
	2014	33.90.39	019

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Educação do Município, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará o **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) A **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

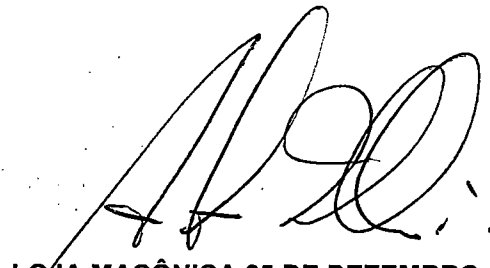
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

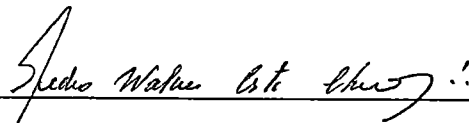
E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de março de 2019.


TÁCIO EDEN AZEVEDO LOBO
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO


LOJA MAÇÔNICA 25 DE DEZEMBRO
LOCADORA

TESTEMUNHA 01:



CPF: 065.047.525-91

TESTEMUNHA 02:



CPF:

67024955520



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/03/2019 10:24:17
Origem: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Operador: Clarissa da Silva Santos
Ofício: 5214891
Data prevista de publicação: 15/03/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11528182	Extrato de contrato INCOM. 2019 - LOJA MAÇÔNICA ASTEMAN 14-03-19.rtf	7340de19072ff2cb60c6a7eb1718cb44	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal através da Comissão torna público que realizará às 15:00 hs do dia 28/03/2019, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material para blindagem de sala para ralo x no município. Edital e seus anexos, através do e-mail: copel2aguafria@gmail.com ou das 08:00 às 12:00 hs na Prefeitura Municipal.

Água Fria-BA, 14 de Março de 2019
RAMONN RABELO DE ANDRADE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Fria. Contrato: POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.211.475/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO OBRA DE CONCLUSÃO DAS RUAS PATAIBA 1, PATAIBA 2 E RUA DA CISTERNA, EM PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA. Valor Global do Contrato R\$ 95.391,67 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Data assinatura contrato: 12/03/2019 Signatários: Manoel Alves dos Santos - CONTRATANTE. Moreno de Oliveira Ferreira - CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 065/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Loja Maçônica 25 de Dezembro - CNPJ nº. 14.692.909/0001-62 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 020/2019 - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos de Azevedo, nº 276, Centro, em nome da Loja Maçônica 25 de Dezembro para funcionamento da Escola Municipal Álvaro Palmeira no município de Alagoinhas-Bahia - Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) - Data de Assinatura: 07/03/2019.

Contrato nº. 054/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: ASTEMAN Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda Me - CNPJ nº. 34.315.655/0001-70 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 015/2019 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção de 02 (dois) aparelhos tens de uso da URF (Unidade de Reintegração Funcional) no município de Alagoinhas-Bahia - Valor: R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais) - Data de Assinatura: 01/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames (botijas), para suprir as demandas do Município; Dados complementares no Edital e seus Anexos. Abertura: 27/03/2019, às 08h:30min. Consulta/ retirada do Edital: <http://doem.org.br/ba/alcobaca/edital> ou no endereço, Praça São Bernardo, 330, Centro - Alcobaca/ BA, das 07h:00min às 12h:00min;

Alcobaca-BA, 14 de Março de 2019.
MARIA A. CALIXTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Tipo: Menor Preço Global. Data: 27/03/2019 às 14:30h, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos-Ofício: <http://www.andaraiba.ba.br/transparencia/licitacoesNovo>. Informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbú, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí-BA, 14 de março de 2019.
MOISES MOURA DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES

AVISOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS
CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

O Município de Antonio Gonçalves-BA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que receberá propostas de credenciamento a partir das 9 horas do dia 25 de março de 2019, tendo por objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas e exames médicos especializados. Edital e anexos no Setor de Licitações, das 8:00h às 14:00h. Publicações dos atos subsequentes: www.antoniogoncalves.ba.gov.br. Outras informações: licitacaopmag@antoniogoncalves.ba.gov.br ou licitacaopmag@hotmail.com. Tel; 743547-2722. Adson dos Santos Gomes - Presidente da CPL Decreto 008/2019

CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

O Município de Antonio Gonçalves-BA torna público aos interessados-que receberá propostas de credenciamento a partir das 11 horas do dia 25 de março de 2019, na sua sede, tendo por objeto: Contratação de profissionais liberais e técnicos para atender às necessidades dos Postos de Saúde, UBS e programas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município. O Credenciamento permanecerá aberto até 31/12/2019. Edital e anexos no Setor de Licitações (CPL), das 8:00h às 14:00h. Publicações dos atos subsequentes: www.antoniogoncalves.ba.gov.br. Outras informações: licitacaopmag@antoniogoncalves.ba.gov.br ou licitacaopmag@hotmail.com. Tel; 743547-2722. Adson dos Santos Gomes - Presidente da CPL Decreto 008/2019

CREDENCIAMENTO Nº 4/2019

O Município de Antonio Gonçalves-BA através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que receberá propostas de credenciamento a partir das 14 horas do dia 25 de março de 2019, tendo por objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais. Edital e anexos no Setor de Licitações (CPL), das 8:00h às 14:00h. Publicações dos atos subsequentes: www.antoniogoncalves.ba.gov.br. Outras informações: licitacaopmag@antoniogoncalves.ba.gov.br ou licitacaopmag@hotmail.com. Tel; 743547-2722.

ADSON DOS SANTOS GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Araçás torna público que, em atendimento à veiculação de publicação de atos de licitação com base na Lei nº 8.666/93, receberá na COPEL, situada na Praça Matriz, nº. 160, Centro, Araçás - Bahia, no dia 01 de abril de 2019, às 11 horas e 30 minutos, propostas devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS - BAHIA, inicialmente agendada para 20/03/2019. O Edital estará à disposição no Diário Oficial do Município Araçás - Bahia, assim como todos os avisos pertinentes à licitação. Informações: (75) 3451-2142 ou na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº.160 - Centro - Araçás - Bahia das 08:00 às 12:00 horas. Araçás, 14 de março de 2019. Jaciene de Souza Almeida - Pregoeiro Oficial.

Araçás-BA, 14 de março de 2019.
MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

PA Nº 019/2019, torna público, 08:30h de 28/03/19, objeto é a aquisição de Instrumentos Musicais para a Rede Municipal de Ensino Básico e Fanfarra Municipal sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município. Menor preço por item. Edital na prefeitura ou e-mail: licitacao@barra.ba.gov.br. Tel:(74)36622101.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PA Nº 020/2019, torna público 08:30h de 29/03/19, objeto: Aquisição de Material de Consumo, higiene pessoal e utensílios doméstico a fim de atender demanda do ensino infantil - Creches, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município. Menor preço por lote. Edital na prefeitura ou e-mail: licitacao@barra.ba.gov.br. Tel:(74)36622101.

Barra-BA, 13 de março de 2019.
JERRY ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos diversos, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Sessão de Abertura: 27/03/2019 às 08:00 horas. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: barreiras.ba.gov.br/licitacoes. Informações/Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

Barreiras-BA, 14 de Março de 2019.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2019

Objeto: aquisição de materiais de escritório para manutenção de diversos setores vinculados a esta prefeitura Data: 27/03/2019, 08:30h. Menor Preço por Lote. Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2019

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal. Data:28/03/2019, 08:30h. Menor Preço por Lote. Os interessados.poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br.

Caculé-BA, 14 de março de 2019.
HELDER PEREIRA PRATES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Lote, Abertura: Dia 27 de março de 2019, na Sede da Prefeitura, às 09h00min, Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios (não perecíveis e frios) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Caém. Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP, Tipo: Menor Preço Por Lote, Abertura: Dia 27 de março de 2019, na Sede da Prefeitura, às 14h00min, Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos, para a manutenção da frota de veículos do Município de Caém, Bahia. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Praça Desembargado Souza Dias, 13, Centro, CEP - 44.730-000, Caém - Bahia, fone (74) 3636-2012, ou através do e-mail licita.caem@gmail.com, das 8:00 às 11:30 horas.

Caém-BA, 14 de março de 2019.
WECSELY MIRANDA VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste Município. DATA: 27/03/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n -Prisco Viana - Caetité-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

CAETITÉ-BA, 14 de março de 2019.
SUZETE IZABEL PEREIRA
Pregoeiro

